Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 24/11/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2223, DE 2025.
(Proponente: Vereador Dorival Lino/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando a elevação do meio-fio na Rua Berlim, esquina com a Rua Portugal, no bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de novembro de 2025.

Dorival Lino

Dorival Lino
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente indicação atende a uma necessidade urgente observada pela comunidade local. O meio-fio existente no trecho citado encontra-se em nível inadequado, permitindo que a água pluvial invada calçadas e ultrapasse o limite das residências, especialmente nos períodos de chuva intensa. Essa falha na contenção do escoamento tem provocado constantes alagamentos, erosão do pavimento e danos às estruturas das moradias, além de ocasionar transtornos significativos aos moradores.

A insuficiência do meio-fio compromete também a segurança viária, uma vez que o acúmulo de água na pista aumenta o risco de deslizamentos, quedas e acidentes envolvendo motoristas, pedestres e ciclistas. Idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida são ainda mais afetados, pois encontram dificuldades ao transitar por calçadas escorregadias e vias danificadas.

Cumpre destacar que o meio-fio cumpre função essencial no direcionamento adequado das águas pluviais, contribuindo para o bom funcionamento da drenagem urbana. Quando está abaixo do nível ideal, compromete toda a eficiência do sistema, causando problemas que se agravam com o tempo e geram custos maiores ao poder público.

Diante disso, o erguimento do meio-fio representa medida preventiva, necessária e de interesse coletivo, garantindo maior segurança, preservação da via pública, melhoria da mobilidade urbana e valorização do bairro. Assim, solicita-se a pronta intervenção da Secretaria de Serviços e Obras Públicas – SESOP para solucionar a demanda e atender às necessidades da comunidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA